



Conferido por:

Aurora
Sairanne Oliveira
 Supervisora da Sevít

AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 093/2024

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 CNPJ Nº 13100722/0001-60
 Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB
 Cidade : Salvador
 Estado: Bahia

Telefone: 71.3372-1855
 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759
 CEP: 41.745-004

AQ Nº 028/2024 – DL: 08/2024
 Fonte: 120
 Unidade Orçamentária: 04601
 Projeto/Atividade Nº: 2000
 Elemento de Despesa: 3.3.90-30

Nota de Empenho:429-0/2024
 Emissão: 05/07/2024
 Geração da AFM: 06/09/2024
 PA :TJ-PAG-2024/66622

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: COORDENAÇÃO DE COMPRAS – CCOMP

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. **NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.**

Fornecedor:	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – EPP	E-mail:	goldsempre@gmail.com
Endereço:	RUA SÃO RAIMUNDO, 28, LOJA 2 POLITEAMA	Representante legal:	ROBSON DA SILVA ANDRADE
Cidade :	SALVADOR	CNPJ/CPF:	04.496.562.0001-29
Estado :	BAHIA	Insc. Estadual	55.514.848 ME
CEP:	40.080-240	Insc. Municipal	242.886/001-58
Telefone:	(71) 3329-4320/2258	FAX:	
Dados:	Banco: BRADESCO Agência: 7125 Conta Corrente: 331104-0		

Lote único/Item	Especificação Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo entrega
2	Carimbo entintado, automático , de repetição para assinatura, com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador, confeccionado em plástico resistente, formato compacto, com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor transparente na parte superior da empunhadura e bloqueio bilateral, com área de impressão medindo 38 x 14mm (tamanho máximo para placa de texto), com texto.	NYKON	unidade	28	R\$ 13,00	R\$ 364,00	06 (seis) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico – DJE.
3	Carimbo entintado, automático , de repetição para assinatura, com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador, confeccionado em plástico resistente, formato compacto, com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor transparente na parte superior da empunhadura e bloqueio bilateral, com área de impressão medindo 47 x 18mm (tamanho máximo para placa de texto), com texto.	NYKON	unidade	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00	
4	Carimbo entintado, automático , de repetição para assinatura, com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador, confeccionado em plástico resistente, formato compacto, com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor transparente na parte superior da empunhadura e bloqueio bilateral, com área de impressão medindo 58 x 22mm (tamanho máximo para placa de texto), com texto.	NYKON	unidade	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	
5	Carimbo entintado, automático , de repetição para assinatura, com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador, confeccionado em plástico resistente, formato compacto, com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor transparente na parte superior da empunhadura e bloqueio bilateral, com área de impressão medindo 60 x 40mm (tamanho máximo para placa de texto), com texto.	NYKON	unidade	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	
10	Carimbo entintado, automático , de repetição para assinatura, com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador, confeccionado em plástico resistente, formato compacto, com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor transparente na parte superior da empunhadura e bloqueio bilateral, com área de impressão medindo 24mm de diâmetro (tamanho máximo para placa de texto), com texto	TRODAT	unidade	2	R\$ 35,90	R\$ 71,80	

[Handwritten signature]

12	Carimbo entintado, automático , de repetição para assinatura, com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador, confeccionado em plástico resistente, formato compacto, com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor transparente na parte superior da empunhadura e bloqueio bilateral, com área de impressão medindo 40mm de diâmetro (tamanho máximo para placa de texto), com texto.	TRODAT	unidade	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00	06 (seis) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico – DJE.
13	Tinta à base de água , sem óleo, para carimbo automático, em embalagem de 40 ml, cor Preta .	TRODAT	unidade	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	
14	Tinta à base de água , sem óleo, para carimbo automático, em embalagem de 40 ml, cor Azul .	NYKON	unidade	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	
Valor Total:						R\$ 667,80	

Total por extenso: Seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos

LOCAL DE ENTREGA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA / COORDENAÇÃO DE COMPRAS

ENDEREÇO: 5ª AVENIDA DO CAB, Nº 560, EDIFÍCIO ADVOGADO ARX DA COSTA TOURINHO ANEXO I, SALA 112, 1º ANDA

CEP: 41.745-004

TELEFONE: (71) 3372-1757/1597

Horário: 8:00h às 12:00 e das 13:00 às 18:00

Coordenadora de Compras

Salvador(BA),

06/09/24

Vivian Dantas Vaz Catelino
 Vivian Dantas Vaz Catelino
 Coordenadora de Compras
 Cad. 969.444-7

Diretor

06/09/2024

Jorge Medrado
 Jorge Medrado

Diretor de Suprimento e Patrimônio

Fornecedor

1/1



EMP	NOTA DE EMPENHO		04601.0003.24.0000429-0
Nº Pedido (PED): 04601.0003.24.0000477-1		Data de Emissão: 05/07/2024	
Nº Pedido (PAD): *** **			
Data de criação do doctº: 05/07/2024		Nº Instrumento: *** **	
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP	
Projeto/Atividade: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021		Nº Referência Licitação: 0000000000000082024	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 166/2024		Nº Processo - SEI: *** **	

DADOS DO CREDOR	
Código: 2013.13345-0	
Nome: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO LTDA	
Endereço: SAO RAYMUNDO, 119	
Bairro: CENTRO	Município: Salvador
CEP: 40.020-590	UF: BA
CPF/ CNPJ/ IG: 04.496.562/0001-29	Insc. Estadual: 55514848
RG: *** **	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2000.9900.339030000.17600120000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 10.000,00	Valor por Extenso: DEZ MIL REAIS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.24.0000477-1 AQUISIÇÃO DE CARIMBOS DIVERSOS E MATERIAIS AFINS, DESTINADOS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO PA 2024/00166 DL 08/2024 CONTRATO 28/2024	
Data de Autorização da Despesa: 05/07/2024	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
 Jorge Medrado Junior Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 093/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 04.496.562/0001-29, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/66622. Objeto: Carimbos e Tintas, através da Aquisição de Contrato nº 028/2024 e Dispensa de Licitação nº 008/2024. Prazo de entrega até 06 (seis) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GABINETE**

4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO contrato Nº 39/20-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.947.601/0001-67. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato nº 39/20-S pelo período de 12 (doze) meses, com início em 14/09/2024, tendo como termo final 13/09/2025, mantida sua prorrogabilidade na forma da legislação vigente. Valor Global Estimado: A despesa global atual decorrente do presente aditamento passará para 4.825.317,32 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), que será atendida através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.002 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320/2.755.0.326. PA: TJ-ADM-2020/19411. Data: 09/09/2024.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP
GABINETE**

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: TJ-ADM-2024/55630

INTERESSADO(A): JUDITE MAIA DE CERQUEIRA

Cadastro: 146.243-1

ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde.

Considerando o preenchimento dos requisitos legais e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 140, publicado no DJE de 06 de fevereiro de 2024, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos à Coordenação de Registros e Concessões para as providências de praxe.

Vigência: 90 (noventa) dias, de 31 de julho a 28 de outubro de 2024, conforme Laudo de Inspeção de Saúde nº 561/2024, anexado à fl. 08 dos autos.

Publique-se.

PROCESSO: TJ-ADM-2024/56213

INTERESSADO(A): CELSO OMORI

Cadastro: 969.239-8

ASSUNTO: TELETRABALHO

Considerando o Parecer proferido pela Comissão de Gestão de Teletrabalho, anexado à fl. 34 dos autos e, que o (a) servidor(a) atendeu aos requisitos da Resolução nº 11/2020 e da Instrução Normativa – PRES nº 01/2021 para desenvolvimento das atividades em regime de TELETRABALHO INTEGRAL e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 140, publicado no DJE de 06 de fevereiro de 2024, aprovo a renovação do teletrabalho para o(a) requerente.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

Vale ressaltar que a renovação do TELETRABALHO ficará condicionada à apresentação de relatórios semestrais nos termos elencados no inciso III do art. 27 da Resolução nº 11, de 09 de dezembro de 2020. Frise-se, ainda, que o não interesse na renovação, por parte do(a) servidor(a), não desobriga o gestor do envio dos relatórios, conforme determinado no dispositivo supracitado.

Publique-se.

Após, ao GEFRE, para os registros devidos.

PROCESSO: TJ-ADM-2024/66576

INTERESSADO(A): CLEIDE MARIA ALVES GASPARE OLIVEIRA

Cadastro: 807.037-7

ASSUNTO: Licença Prêmio – Suspensão.

Considerando o disposto nos §§ 3º e 9º do art. 4º do Ato Normativo Conjunto nº 008, de 22 de março de 2021, para suspender 31 (trinta e um) dias de licença prêmio por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2015/2020 e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 140, publicado no DJE de 06 de fevereiro de 2024, defiro o pedido.

Vigência: 31 (trinta e um) dias de licença prêmio, desmembrados da seguinte forma: 19 (dezenove) dias, de 01 a 19 de setembro de 2025; e 12 (doze) dias, de 08 a 19 de dezembro de 2025.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões.